

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 234 DE 25 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504, a participar e realizar palestra na 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 29 de maio de 2018, em Nova Andradina-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte fará jus a 1e ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagem terrestre de ida e retorno, para que a referida colaboradora realize a palestra na 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978